

TELETRABALHO

Erlando da Silva Rêses¹

Teletrabalho significa, literalmente, trabalho a distância, através de equipamentos telemáticos², que pode ser realizado a partir de casa ou em centros que disponibilizem material, utilizando as novas tecnologias da informação como a Internet, o e-mail ou a videoconferência. Trata-se de trabalho realizado quando se utiliza equipamentos que permitem que o trabalho efetivo tenha efeito num lugar diferente do que é ocupado pela pessoa que executa.

O conceito foi popularizado por um estudo de Jack Milles, ex-cientista da NASA, em 1973/1974. Ele definiu o termo como “mover parte ou a totalidade do trabalho para fora do escritório, para casa ou em centro de teletrabalho”. Nos anos 60 reaparece em força, na sociedade europeia, algo que estava quase extinto desde os finais do século XIX: o trabalho em casa. Inicialmente a inserção se deu na produção de vestuário, têxteis e calçados e depois se estende, na década de 70, a setores como a embalagem e montagem de artigos elétricos e eletrônicos, a alimentação industrial, as bebidas, os detergentes, os plásticos, os cosméticos, etc.

Da convergência das noções de "trabalho à distância" e "trabalho em casa" surge o primeiro conceito de "teletrabalho", nos anos 70. Neste período, a preocupação premente era com relação ao deslocamento de casa para o trabalho a fim de reduzir os gastos com combustível por conta da crise do petróleo.

Outra vertente para a disseminação dessa prática laborativa no lar foi apresentado como possibilidade de ampliar a convivência familiar e a permanência da mulher em casa como solução para a desestruturação familiar.

¹ Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília, Professor Adjunto da Faculdade de Educação da UnB e membro da coordenação colegiada e professor do Curso de Especialização em Diversidade e Cidadania, com ênfase em Educação de Jovens e Adultos (EJA).

² Neologismo para designar a junção entre as tecnologias da informação e as telecomunicações.

Portanto, houve uma associação do teletrabalhador com a mulher que combinaria atividades profissionais com tarefas domésticas.

Segundo alguns teóricos estamos inseridos na "nova revolução industrial". Ao contrário da anterior, não se trata agora de produzir mais e melhor determinados bens físicos. Trata-se, agora, de melhor produzir, distribuir e utilizar a informação e o conhecimento. Baseada nas chamadas TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação), essa "revolução" cria uma sociedade radicalmente diferente das anteriores, a que muitos chamam "sociedade da informação". As conseqüências dessa sociedade tornam-se visíveis em todos os domínios da vida social. Um desses domínios é o do trabalho. Fala-se cada vez mais, de uma nova forma, supostamente mais flexível, mais produtiva e mais cômoda de organizar o trabalho: o teletrabalho. Na contemporaneidade o conceito ganhou nova roupagem, passando a caracterizar todo o trabalho que é efetuado fora do escritório e que é apoiado por tecnologias de comunicação, especificamente aquela ligação à internet fixa ou móvel, sendo passível de ser aplicado a um trabalho que lide com informação.

Este tipo de trabalho permite que a função profissional seja exercida a partir da residência do trabalhador, que em alguma medida, pode reduzir custos para a empresa, aumentar a produtividade, obter maior satisfação pessoal e economizar espaço no interior da empresa. O teletrabalho perpassa por duas dimensões: a) como forma organizacional capaz de tornar as empresas mais flexíveis e competitivas; b) como estímulo ao auto-empresendedorismo e o trabalho por conta própria, a partir da casa e com a utilização de computador (Huws *apud* Cattani& Holzmann, 2006).

Há uma resistência para a efetivação deste modelo de trabalho de atividade laboral. Existe uma cultura da presença física no local de trabalho e a também a lógica do cumprimento do horário de trabalho. O taylorismo em boa medida ainda exerce grande poder nas relações de trabalho, então, o controle do tempo de trabalho é uma medida de ajuste e regulação do trabalhador.

A bibliografia sobre teletrabalho, geralmente, apresenta as vantagens e desvantagens dessa modalidade de trabalho. Quanto às vantagens podem ser listadas: integração de pessoas com mobilidade reduzida, como é o caso dos portadores de deficiências; diminuição da poluição por causa da redução dos deslocamentos; aumento da autonomia no trabalho; possibilidade de inovação das atividades por tratar-se de ações ligadas ao conhecimento, à cognição e às TIC's; possibilidade de combinar vida privada e trabalho de forma equilibrada, devido à flexibilidade de tempo e local de trabalho; pouca necessidade de acesso a informações ou material por meio não-informatizado e pouca necessidade de espaço para arquivamento de material.

Por outro lado, os críticos do teletrabalho apontam desvantagens: troca das relações humanas por relações à distância, mediatizadas pelas TIC's; dificuldade de avaliação do trabalho e das perspectivas da promoção na carreira; dificuldade de gerir os limites entre espaço público e privado; reedição do trabalho domiciliar da indústria clássica (tarefas simples realizadas por mulheres mal-remuneradas); dificuldade em separar a vida profissional da vida pessoal; possibilidade de relações de trabalho mais flexíveis serem precarizadas (Rosenfield, Cínara L & Alves, Daniela A. *apud* Cattani & Holzmann, 2006).

Referências Bibliográficas

- ANTUNES, Ricardo e Braga, Ruy (orgs). Infoproletários – degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.
- CATTANI, Antonio David & HOLZMANN (Orgs). ***Dicionário Crítico sobre Trabalho e Tecnologia***. 4ª Ed. ver. ampl. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.
- TROPE, Alberto. Organização Virtual: impactos de teletrabalho nas organizações. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1999.